

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11939/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira assistente técnica.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 18 de maio de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional — 12.º ano de escolaridade (ou a escolaridade exigida aquando do ingresso na carreira de assistente técnico).

3 — Caracterização do posto de trabalho consiste no desempenho de funções no Núcleo de Contabilização e Controlo Financeiro integrado na Direção de Acordos de Controlo Interno, do Departamento de Gestão Financeira: analisar e responder aos e-mails com questões relacionadas com as áreas de responsabilidade do núcleo/atendimento telefónico; identificar e analisar os valores em extrato bancário por contabilizar; estabelecer contactos com a Banca, ISS, Tribunais, Finanças, Organismos Públicos e Outras Entidades com vista a esclarecer valores não identificados; providenciar documentos justificativos da natureza da receita ou despesa e proceder à sua contabilização; proceder ao carregamento de contribuições/retenções no módulo de carregamentos manuais e preparar/ validar ficheiros de valores identificados como contribuições para integração em SICC-GC OU SEF; elaborar informações/propostas para autorização superior de pagamentos resultantes de créditos indevidos; elaborar outras informações /propostas; pagamentos de rendas por transferência bancária e encontro de contas: identificar em extrato bancário valores referentes a transferências bancárias de arrendatários; validar o valor das rendas a pagar pelo ISS ao IGFSS por encontro de contas; proceder às respetivas contabilizações; aplicações financeiras: de acordo com a listagem de aplicações efetuadas obtida em SIF, identificar os valores em extrato bancário e proceder à sua contabilização; operações no âmbito do RPC — IGFSS/IGFCSS: fundos dos aderentes; Transferência para IGFCSS; Revogações; processos específicos decorrentes diretamente de fluxos financeiros: operações decorrentes de fluxos financeiros diversos, tais como despesas bancárias, juros DO, juros de banca, anulação de juros devedores, créditos indevidos, etc; apurar a informação mensal necessária e assegurar a preparação de mapas /gráficos.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do IGFSS, I. P. em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=17778758>.

9 de junho de 2021. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Cidália Pereira*.

314317782